



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH  
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024**  
**Contrato Emergencial de Excepcional Interesse Público**

**04 Visitador do Programa Primeira Infância Melhor -PIM**

**O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais faz saber que nos termos da Lei Municipal nº 1006/2023 de 28 de julho de 2023, que fica **convocado** para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos as candidatas classificadas abaixo relacionado para apresentação dos documentos necessários e para firmar **Contrato Temporário de Pessoal** Para ingressar no cargo público de VISITADOR DO PIM -Primeira Infância Melhor, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação deste Edital, sendo que o preenchimento do cargo dar-se-á mediante o aproveitamento do **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 homologado em 29 de fevereiro de 2024.**

<b>AREA 02 e 04</b>		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Cristiane Fontoura da Silva	<b>Visitador</b>	<b>1º</b>

<b>AREA 03, 06 e 07</b>		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana Barragan de Lima Stock	<b>Visitador</b>	<b>1º</b>

<b>AREA 01 e 08</b>		
NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Josiane dos Santos	<b>Visitador</b>	<b>1º</b>

<b>AREA 05</b>		
----------------	--	--



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH

---

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

Dilermundo de Aguiar, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**José Claiton Sauzem Ilha**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

### **Documentação para ingresso em Serviço Público.**

- 01 foto 3x4
- Cópia da Carteira Profissional onde conste o nº e órgão Emissor;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Numero do celular;
- **Fotocópia:**
  - Carteira Nacional de Habilitação;
  - Carteira de Identidade;
  - CPF;
  - Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
  - Certidão de Nascimento e/ou Casamento;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicuí S/n Fone 055-3612.4246 Ramal 222

- Histórico Escolar;
  - Diploma e carteira da categoria;
  - Certificado Militar (sexo masculino);
  - Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
  - CPF dependentes (se tiver dependente)
- Conforme Decreto Executivo nº 111 de Setembro de 2020:
- Art. 5ª - Por ocasião da avaliação médica o candidato nomeado para cargo em comissão ou contrato temporário deverá apresentar os seguintes exames para a avaliação médica, que será feita por um médico do município, para aquisição do **Atestado de Admissão**:
- a) Hemograma (completo+plaquetas+grupo sanguíneo e fator rh + glicemia de jejum)
  - b) Hepatograma (TGO +TGP).
  - c) Venereal Disease Research laboratory +VDRL;
  - d) Urina –rotina (EAS)

TODOS OS DOCUMENTOS JUNTAMENTE COM OS EXAMES SOLICITADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, EM ETAPA ÚNICA, ONDE O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR IRÁ ACOMPANHAR O CANDIDATO A UBS DO MUNICÍPIO PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA. RETORNANDO AO SETOR DE RH COM O ATESTADO DE ADMISSÃO.

**OS DOCUMENTOS E ATESTADO MÉDICO ADMISSIONAL SERÃO RECEBIDOS EM UMA ÚNICA ETAPA.**

**OBS: O CANDIDATO SÓ PODERÁ SER ADMITIDO E ASSUMIR SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA APÓS TER APRESENTADOS TODOS OS REQUISITOS ACIMA ALENCADOS.**